



DECRETO Nº 238/2011

Aposenta a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora **IRACI MARCELINO DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

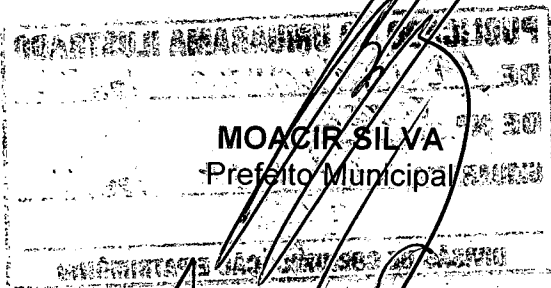
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a partir de 03 de Agosto de 2011, a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora **IRACI MARCELINO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.713.997-8/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 424.277.119-34, admitida em 01 de setembro de 1989 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Processo n.º 6723/2011, conforme estabelece o art. 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e o art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 04 DE 1988

Ata de 1ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 17 de maio de 1988, às 14h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Presidência: Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Assessoria: Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Ata de 1ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 17 de maio de 1988, às 14h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama. O Conselho Municipal de Educação, em sua 1ª sessão ordinária, realizada em 17 de maio de 1988, às 14h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, aprovou o Projeto de Resolução nº 01/88, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Avaliação da Qualidade da Educação Municipal, composta por membros do Conselho Municipal de Educação e representantes das escolas municipais. A Comissão terá a função de avaliar a qualidade da educação municipal e apresentar relatórios ao Conselho Municipal de Educação para que este tome as providências cabíveis. A Comissão será instalada em 20 de maio de 1988, e terá prazo de 06 (seis) meses para apresentar o relatório final.

A presente Ata foi lida e aprovada em 17 de maio de 1988, às 14h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/5/88 - 120 LL
DE Nº 9.256/88
UMUARAMA, 17/5/88 - 120 LL
769/88
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Assessoria: Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA